



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 3/2011

São Luís, 7 de janeiro de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício Gabvice nº 001/2011, de 5 de janeiro de 2011,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 615/2010, de 13/12/2010, que concedeu 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Vice-Presidente e Corregedora deste Regional, para viajar à cidade de João Pessoa-MA, a fim de participar da Sessão Solene de Posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, a realizar-se no dia 7/1/2011.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA